

Um documento fundamental para o bom funcionamento de startups é o contrato de vesting, que se configura em uma em uma garantia de participação num empreendimento.

Mais profundamente, o contrato de **vesting** é um acordo que assegura que, conforme uma empresa vai crescendo, um colaborador assume **participação societária** de forma progressiva por suas participações societárias em [startups de diversos setores](#).

De maneira simplificada, um contrato de vesting é a promessa do direito de compra de ações de uma empresa, no futuro, geralmente celebrado com colaboradores chave, que desempenham uma função muito específica fundamental para o negócio.

Características dos contratos



O contrato determina que, quando é oferecida uma opção de compra de ações, esta compra não pode ser concretizada de maneira instantânea, mas sim dentro de um prazo pré-estabelecido.

Ou seja, o colaborador adquire progressivamente o direito, de acordo com tempo ou requisitos estabelecidos no contrato.

Existem algumas informações que não podem deixar de constar no contrato:

1. Cláusulas de good leaver e bad leaver
2. Cláusulas de aceleração
3. Cláusula de lock-up
4. Hipóteses de resolução do contrato

Logo, de acordo com o contrato, a participação também é progressiva e ela só é justa quando ele ainda faz parte da empresa — claro, com tudo isso [acordado em contrato](#).

As startups se diferenciam justamente porque são articuladas para focar em resultados mais assertivos e dinâmicos. As **metas pessoais** são valorizadas em prol de construir metas coletivas mais focadas no sucesso do negócio.

O investimento financeiro e intelectual de cada um é muito importante, e todos os interesses são alinhados aos lucros que se desenvolvem.

Logo, é imprescindível a excelência desse tipo de contrato dentro das startups, principalmente no quesito segurança. Todos os ganhos são assegurados e distribuídos entre todos, e quando o contrato é resguardado de forma digital, essa distribuição é automática.

Motivos para possuir esse tipo de contrato

- Atração de talentos que podem contribuir de diferentes maneiras com o negócio, o que torna a empresa multidisciplinar
 - Segurança dos dados envolvidos no contrato e na participação de cada um
 - Maior eficácia nas transações, uma vez que o modelo é moderno e tecnológico
 - Distribuição justa e progressiva pelo tempo estabelecido na parceria, sem problemas oriundos
- Perfil inovador da startup frente a diversas outras empresas engessadas no Brasil.

Um contrato do tipo corresponde a uma garantia de segurança, retorno financeiro e

oportunidade de crescer cada vez mais dentro da sua área de atuação.

O mercado está se mantendo cada vez mais atualizado, e é muito importante conhecer as tendências contratuais e legais.

Além disso, considerando que startups em suas fases iniciais possuem recursos limitados, a proposta de um contrato de vesting é uma importante ferramenta na retenção de talentos.

Apesar disso, vale ressaltar que o contrato não deve ser firmado com todo e qualquer colaborador, uma vez que ele oferece o direito de compra de ações, ele deverá estar alinhado com os princípios e objetivos do empreendimento.

Agora que você sabe mais sobre o contrato de **Vesting** e o seu papel dentro das startups, o que acha de descobrir ainda mais formas de fazer o seu negócio crescer? [Entre em contato para mais informações.](#)